EDITAL

(N.º21/2026)

Projeto de Regulamento Municipal "Linha Aberta"

- Período de Consulta Pública -

PAULO JORGE PERES TEIXEIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio: ---------

TORNA PÚBLICO que, por deliberação da Câmara Municipal de 21 de maio de 2026, e ao abrigo do disposto nas alíneas b) e t), do nº1, do artigo 35º, do anexo I à Lei nº75/2013, de 12 de setembro e nos nº(s) 1 e 2 do Decreto-Lei n.º4/2015, de 07 de janeiro, ambos na sua redação atual, se submete para Consulta Pública dos/as interessados/as, por um prazo de 30 dias úteis contados da data da publicação no Diário da República, o **Projeto de Regulamento Municipal "Linha Aberta"**.----------

Durante este período poderão os/as interessados/as consultar o mencionado Projeto de Regulamento, presencialmente, no Gabinete de Ação Social, durante o seu horário de funcionamento (9h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira), ou através do sítio de internet em www.cm-mesaofrio.pt ----------

Os/as interessados/as, no decurso desse prazo, poderão apresentar as sugestões e observações que entenderem por convenientes, por escrito, dirigidas à Câmara Municipal de Mesão Frio, para o endereço do Município – Av.ª Conselheiro José Maria Alpoim, 432, 5040-310 Mesão Frio, mediante entrega das mesmas diretamente no Balcão Único de Atendimento, da Câmara Municipal, indicando o assunto: "Regulamento Municipal "Linha Aberta" - Consulta Pública", ou, ainda, através do correio eletrónico consulta.publica.accao.social@cm-mesaofrio.pt. ----------

Para os devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo habituais.----------

Mesão Frio, 28 de maio de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio

Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva

VILA DE MESÃO FRIO